

Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO

PROCESSO Nº: 1310/2008

DATA 12/05/2008

[Handwritten signature]

Ao Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis:

Os Vereadores que firma o presente vêm, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 132/08

**DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NO
BAIRRO SÃO MARCOS II.**

Art. 1º. Passa a denominar-se **Praça ANTONIO CARLOS TARGINO**, a atual Praça localizada entre as Ruas Maceió, Aracajú e São Paulo, no Bairro São Marcos II, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 12 de Maio de 2008

[Handwritten signature]
ADIR FAIVA DA SILVA
Vereador – PDT

[Handwritten signature]
MIGUEL JOAO FRAGA GONÇALVES
Vereador - PDT



LIVRO B-013

FOLHA 171

TERMO 000684

**CERTIDÃO DE CASAMENTO
 COM ANOTAÇÃO DE ÓBITO**

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE CASAMENTOS, deste cartório, consta que perante o Juiz de Casamentos, Sr. Dorian Benedito do Nascimento, e as testemunhas constantes do termo, foi lavrado sob o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, no dia 09 de maio de 1987, o assento do Casamento de **ANTONIO CARLOS TARGINO** e **ANALIA DE JESUS OLIVEIRA**, que passará a adotar o nome de **ANALIA DE JESUS OLIVEIRA TARGINO**;

ELE, solteiro, operário, natural de Colatina-ES, onde nasceu no dia 31 de janeiro de 1963, filho de AILTON TARGINO e MARIA NEVES TARGINO, falecida;

ELA, solteira, do lar, natural de Alcobaça-BA, onde nasceu no dia 18 de janeiro de 1967, filha de ALFREDO JOSE DE OLIVEIRA e MARIA DE JESUS OLIVEIRA, falecida;

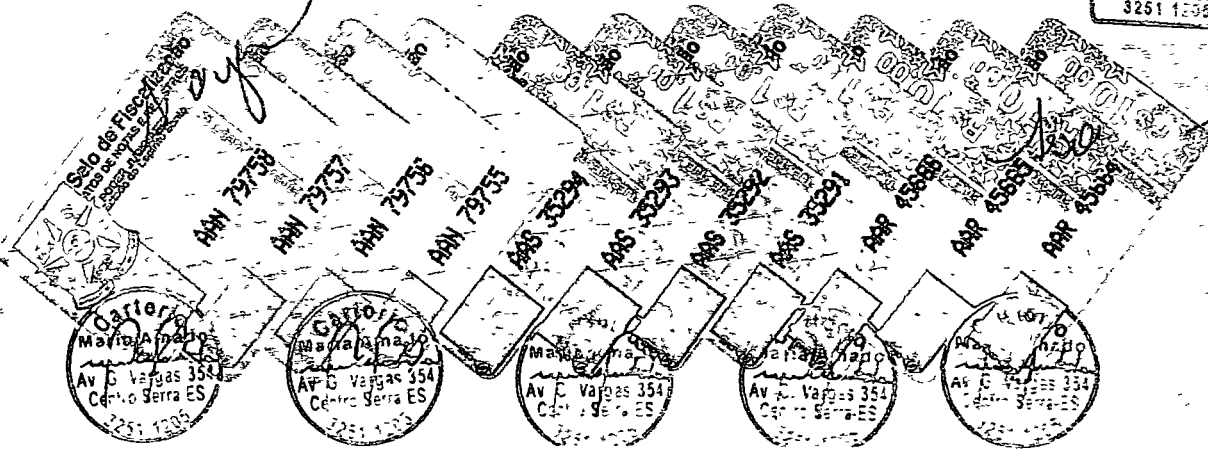
Observação: Consta do referido Assento, a seguinte **ANOTAÇÃO:** Conforme comunicação vinda do Cartório Antonio Maria, distrito de Carapina, Serra, ES, **ANTONIO CARLOS TARGINO**, de que trata o termo que anoto, faleceu em 23 de janeiro de 2007, de acordo com o óbito feito no Livro C-071, fls. 113, sob nº 24.725, daquele Cartório, anotado no dia 31/01/2007.

O referido é verdade e dou fé.

Serra, 01 de fevereiro de 2007.

Iranly Zidória Joaquim Borges
 Iranly Zidória Joaquim Borges
 Escrevente

CARTÓRIO MARIA AMADO
 Notas e Registro Civil
 OFICIAL / TABELIÃ
 Marisa de Deus Amado
 SUBSTITUTA
 Raquel de Deus Amado Storck
 ESCRIVENTES AUTORIZADOS
 Jovany Geraldo Crestan
 Gabriel de Deus Amado
 Iranly Z. Joaquim Borges
 Wanusa Amado Borges Hagnago
 Av. Getúlio Vargas, 354 - Centro
 CEP: 22.173-000 - Serra - Cap. Serra
 3251 1295 - 3251 1510



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

PROCESSO N.º: 1310/2008

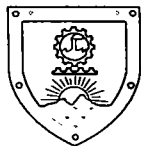
DATA 12/05/2008

Etus

AO Sr. presidente

em 12/05/2008

Etus



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 01

PROCESSO 1310/2008 PROJETO DE LEI Nº 132/2008 - PASSA A DENOMINAR-SE PRAÇA ANTÔNIO CARLOS TARGINO, A ATUAL PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS MACEIÓ, ARACAJÚ E SÃO PAULO NO BAIRRO SÃO MARCOS II - DE AUTORIA DOS VEREADORES ADIR PAIVA DA SILVA E MIGUEL JOÃO FRAGA GONÇALVES.

PARECER DO RELATOR

Quanto ao aspecto da legalidade e constitucionalidade, não identificamos quaisquer ressalvas.

Tanto a iniciativa de projetos de tal conteúdo é prerrogativa do Legislativo, que a Lei Orgânica Municipal cuidou de estabelecer a competência da Câmara Municipal para autorizar a denominação de vias e logradouros públicos (inciso XXXVIII, do art. 99):

“Art. 99º - Compete à Câmara, com a sanção do Prefeito:

...

XXXVIII - dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos”;

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA A COMUNIDADE, ACOMPANHAMOS NA INTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DE PROJETO.

ANTONIO FERNANDES DE AQUINO
Relator

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 30 de junho de 2008

MIGUEL JOÃO FRAGA GONÇALVES
Presidente da Comissão

JOÃO DE DEUS CORRÊA
Membro